Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel registrado na matrícula nº 15.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 333,00 m², por desapropriação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, registrado na matrícula nº 15.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 333,00 m², pertencente a ALCEU PAIVA DE MIRANDA, CPF nº 274.248.989-49 e MIRIAN GESLANE PAIVA DE MIRANDA BROCK, CPF nº 393.073.449-49, com a seguinte descrição:

"Um lote de terreno urbano, localizado no lado ímpar da Rua Dr. Correia, Centro, nesta cidade de Irati-Pr.P04 (E=535243.551m e N=7183638.742m) localizado a 21,00m do entrocamento da Rua Cel. Emílio Gomes P05 (E=535.522,362m e N=7.183.624,048m), P01 (E=535250,983m e N=7183643.819m), localizado a 45,00m do entroncamento da Rua Munhoz da Rocha (E=535.250,983m e N= 7.183.643.819m), com a área de 333m² e perímetro 92,00m, com medidas divisas e demais características constantes do mapa e memorial descritivo, elaborados pela Engenheira Florestal Deborah Romaniuk E. Rodrigues – CREA-PR 123.051/D, seguintes: Inicia-se no marco denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico

Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

*Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM. E=535250.983m e N= 7183643.819m dividindo-o com o Serviço Social da Indústria – SESI – Matrícula 5.739 – 1º Ofício, com azimute de 332º39'58" e a distância de 37,00m até o marco P2' (E=535233.993m e N= 7183676.687m). Daí segue confrontando com o Serviço Social da Indústria – SESI – Matrícula 5.739 – 1º Ofício, com azimute de 235º39'08" e a distância de 9,00m até o marco 'P3' (E=535226.572m e N=7183671,616m); Daí segue confrontando com José Soares da Silveira com o azimute de 153º41'00" e a distância de 37,00m até o marco 'P4' (E= 535243.551m e N= 7183638.742m); Daí segue confrontando com recuo predial da Rua Dr. Correia com o azimute de 55º39'39" e a distância de 9,00m até o marco 'PI' (E= 535250.983m e N= 7183643.819m). Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígo acima descrito com uma área superficial de 333,00m². **Indicação Fiscal nº 01.01.343.0694.001**".*

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei será destinado para ampliar as instalações do 10º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE.

Art. 3º - As despesas para pagamento da indenização no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) correrão por conta de abertura de Crédito Adicional Especial na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação
24.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA
24.001.00.000.0000.0.000 ATIVIDADE DA SEC DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA
24.001.06.181.0501.2007 ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI
4.5.90.61.00.00 515 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o superavit financeiro do exercício anterior da respectiva fonte de recurso.

Art. 5º - Sendo amigável a desapropriação, o pagamento do valor da indenização poderá ser parcelado à critério das partes.

Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 8 de dezembro de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel registrado na matrícula nº 15.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 333,00 m², por desapropriação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente
Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo atender à solicitação do 10º Subgrupamento de Bombeiros Independente do Estado do Paraná para aquisição do imóvel registrado na matrícula nº 15.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 333,00 m² e área construída de 142m², localizado na Rua Dr. Correia, nº 40, Centro, nesta cidade de Irati/PR.

A escolha do imóvel se justifica pela sua localização em área central da cidade, próximo ao Comando do Corpo de Bombeiros, podendo atender necessidades futuras da corporação, principalmente para a gestão e integração de serviços de emergência.

O imóvel que se pretende adquirir possui uma sala comercial e três quitinetes, tendo potencial para abrigar os serviços de emergência ligados ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Além disso, cumpre destacar que, ainda que as avaliações, todas anexas, tenham dado conta de que o imóvel tem um valor aproximado de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), após diversas tratativas com os proprietários, acordou-se

Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

que será pago o montante de apenas R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com os recursos, na totalidade, oriundos do Fundo Municipal de Reequipamento da Fração do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná (FUNREBOM).

Assim, todo o valor do investimento na aquisição do imóvel será custeado pelo fundo cujos valores são para utilização do próprio 10º Subgrupamento de Bombeiros Independente.

Por fim, necessário ressaltar que são poucos os imóveis com estas dimensões e características nas proximidades dos próprios da administração pública Municipal e do Corpo de Bombeiros, de modo que a aquisição atende ao interesse público de ampliar as instalações em prol da segurança e eficiência das ações do Corpo de Bombeiros, o que refletirá no melhor atendimento de toda a população.

Devidamente demonstrada a relevância deste projeto, contamos com a apreciação favorável de Vossas Excelências, e na certeza da aprovação. Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
10º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE

Ofício nº. 123/2022 – Cmdo. Irati, PR, 11 de novembro de 2022.
Assunto: Aquisição de Imóvel Urbano pelo Funrebom

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irati:

Solicito a V. Sª a aquisição de um imóvel comercial urbano, localizado na Rua Dr. Correia, nº 40, Centro, Irati-PR, tendo área de 333 m² e área construída de 142m², de propriedade de Alceu Paiva de Miranda, registrado na matrícula 15928 do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Irati e que está sendo ofertada para venda pela imobiliária Panka Imóveis Ltda pelo valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo que os recursos poderão ser, na totalidade, oriundos da prefeitura Municipal de Irati/Funrebom e seguindo o rito legal de prática do Poder Executivo Municipal.

2. Informo que embora o terreno e edificação tenham pequenas dimensões, pela localização privilegiada e ante necessidades futuras da corporação, vislumbramos grande potencial de aproveitamento desta área, e planejamos dedicá-la para construção de edificação para gestão e integração de serviços de emergência, principalmente no que tange à central de operações, gabinete de crises e serviço integrado de gestão de emergência (central para todos os órgãos de segurança).

3. Certo do vosso habitual atendimento, fico no aguardo das deliberações e pertinente decisão, que é competência legal e exclusiva de vossa excelência, que visa prosseguirmos no fortalecimento da segurança pública de nossa cidade e região.

Respeitosamente,

Maj. QOBM Jorge Augusto Ramos,
Cmt. do 10º SGBI/1ºCRBM.

Exmo. Sr.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal
Irati – PR
JAR

PANKA IMÓVEIS
CRECI 06164-J

PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEL
À Corpo de Bombeiros de Irati - PR

Excelentíssimo Sr Major Jorge Augusto Ramos

Pelo presente instrumento, **PANKA IMÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ 23.524.563/0001-84 inscrita no CRECI Paraná 06164-J com sede na Rua Expedicionário José de Lima, 75, centro, nesta cidade de Irati, representada por seu sócio, na qualidade de **IMOBILIÁRIA CORRETORA** do Imóvel urbano comercial, situado à Rua Dr. Correia, nº 40, Centro, Irati - PR, comunico-lhe que a dos quais os contratantes, **SR. ALCEU PAIVA DE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1.436.326-2/SSP/PR, e do CPF 274.248.989-49, residente e domiciliado na Rua Hernani Lacerda de Athayde, n° 115, CEP 86055-630, Londrina - PR, e sua irmã Sra. **MIRIAN GESLANE PAIVA DE MIRANDA BROCK**, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG 1.982.588/SSP/PR e do CPF 393.073.449-49, e seu esposo, Sr. **EDSON LUIZ BROCK**, brasileiro, bancário, portador do RG 1.223.832-0 SSP/PR, e do CPF 357.176.379-34 residentes e domiciliados na Rua Nicolau Maeder, n° 19, Apto 61, em Curitiba - PR, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** tem interesse na venda do imóvel.

Imóvel comercial urbano, localizado na Rua Dr. Correia, n° 40, Centro, em Irati – PR, com área de 333,00m², sendo 9,00 m de frente e fundo e 37,00m nas laterais direita e esquerda, e área construída de aproximadamente 142,00m², contendo uma sala comercial e três quitinetes. Registrado na matrícula 15928 do 1° Ofício e Registro de Imóveis de Irati – PR.

- **Valor total do imóvel: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**
- **Valor Proposto: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

Desta forma, comunico também a Vossa Excelência, para que no prazo de até 30 dias se manifeste sobre a compra do imóvel citado.

Sem mais para o momento, aguardamos contato.

Irati, 01 de novembro de 2022.

PANKA IMOVEIS LTDA
CNPJ 23.524.563/0001-84 - CRECI 06164-J

1º Ofício de Registro de Imóveis
Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Côrtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)9.9940-0050

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 0015928 do Livro 2 desta Serventia. CERTIFICO que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data de expedição dessa certidão e nada constou (Art. 656-BL, § 2º do C.N.).

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
IRATI - Paraná
Rua Coronel Emilio Gomes, nº 303
2º andar sala 01
Fone: (42) 3422-3058
Dra. MICHELLE C. S TOPOROSKI CÔRTES
Registradora

REGISTRO GERAL

FICHA 001

REGISTRO Nº 0015928

RUBRICA

Imóvel: Um lote de terreno urbano, localizado no lado impar da Rua Dr. Correia, Centro, nesta cidade de Irati-Pr. P04 (E= 535243.551m e N= 7183638.742m) localizado a 21.00m do entroncamento da Rua Cel. Emilio Gomes P05 (E= 535.522,362m e N= 7.183.624,048m). P01 (E= 535250.983m e N= 7183643.819m), localizado a 45,00m do entroncamento da Rua Munhoz da Rocha (E= 535.250,983m e N= 7.183.643.819m), com a área de **333,00m²** e perímetro 92,00m, com medidas divisas e demais caracteristicas constantes do mapa e memorial descritivo, elaborados pela Engenheira Florestal Deborah Romaniuk R. Rodrigues - CREA/PR 123.051/D, seguinte: Inicia-se no marco denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sitema UTM: E= 535250.983m e N= 7183643.819m dividindo-o com o Serviço Social da Industria - SESI - Matricula 5.739 - 1º Oficio; Daí segue confrontando com Serviço Social da Industria - SESI - Matricula 5.739 - 1º Oficio, com azimute de 332°39'58" e a distância de 37,00m até o marco 'P2' (E= 535233.993m e N= 7183676.687m). Daí segue confrontando com Serviço Social da Industria - SESI - Matricula 5.739 - 1º Oficio com o azimute de 235°39'08" e a distância de 9,00m até o marco 'P3' (E= 535226.572m e N= 7183671.616m); Daí segue confrontando com José Soares da Silveira com o azimute de 152°41'00" e a distância de 37,00m até o marco 'P4' (E= 535243.551m e N= 7183638.742m), Daí segue confrontando com recuo predial da Rua Dr. Correia com o azimute de 55°39'39" e a distância de 9,00m até o marco 'P1' (E= 535250.983m e N= 7183643.819m). Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígo acima descrito com uma área superficial de 333.00m². **Indicação Fiscal nº 01.01.343.0694.001.**

Proprietários: O espólio de Alceu Machado de Miranda, era brasileiro, nascido em 26/02/1928, advogado, falecido em 27/02/2015, portador da CI/RG nº 736.294/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 004.433.879-15, era casado em data de 24/04/1954, sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Irati-Pr, matrícula nº 081687 01 55 1954 2 00016 221 0001272 11, com **Maria Paiva de Miranda**, brasileira, nascida em 02/08/1934, viúva, contadora, portadora da CI/RG nº 733.812-0/SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 242.784.169-20, residente e domiciliada na Rua 24 de Maio, nº 173, neste município de Irati-Pr. **Título Aquisitivo:** Escritura publica de compra e venda, lavrada em 29/12/1967, pelo 1º Tabelião desta cidade, Manoel Lisboa, registrada na transcrição sob o nº 21.562 fls 126 do Livro 3-R deste SRI.

Av-1/M-15.928. Protocolo sob o nº 57.426 do Lº 1-E. Em 18 de Junho de 2019.

Abertura de Matrícula: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento, mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Florestal Deborah Romaniuk R. Rodrigues - CREA-PR 123.051/D, ART do CREA/PR nº 20171014105, devidamente quitada em 09/03/2019, o imóvel foi **Matriculado** sob inteira responsabilidade do requerente. Dou Fé. Irati, 17 de Julho de 2019. Custas VRC 315,00 - R$ 60,79. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos – Escrevente Juramentada

Av-2/M-15.928. Protocolo sob o nº 57.427 do Livro 1-E. Em 18 de Junho de 2019.

Transporte de Averbação: Transcrição nº 21.562 fls 126 do Livro 3-R. Averbação: Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 32.712 do Lº 1-A, alvará de construção nº C0335/04 de 07/12/2004, Conclusão de Obra 08/12/04, CN's nº 001622005-11024020, Habite-se nº 2097 de 07/12/04, Planta, cópia do IPTU com valor da construção de R$ 21.896,09, GR-Funrejus no valor de 43,79 quitado e ART-CREA de 21/07/78.

0015928 REGISTRO Nº

SEGUE NO VERSO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 0015928 do Livro 2 desta Serventia. **CERTIFICO** que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data de expedição dessa certidão e nada constou (Art. 656-BL, § 2º do C.N.).

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
IRATI - Paraná
Rua Coronel Emilio Gomes, nº 303
2º andar sala 01
Fone: (42) 3422-5058
Dra. MICHELLE C S TOPOROSKI CÔRTES
Registradora

REGISTRO GERAL

FICHA 001

REGISTRO Nº 0015928

RUBRICA

Imóvel: Um lote de terreno urbano, localizado no lado impar da Rua Dr. Correia, Centro, nesta cidade de Irati-Pr. P04 (E= 535243.551m e N= 7183638.742m) localizado a 21.00m do entroncamento da Rua Cel. Emilio Gomes P05 (E= 535.522,362m e N= 7.183.624,048m). P01 (E= 535250.983m e N= 7183643.819m), localizado a 45.00m do entroncamento da Rua Munhoz da Rocha (E= 535.250,983m e N= 7.183.643.819m), com a área de **333,00m²** e perímetro 92,00m, com medidas divisas e demais caracteristicas constantes do mapa e memorial descritivo, elaborados pela Engenheira Florestal Deborah Romaniuk R. Rodrigues - CREA/PR 123.051/D, seguinte: Inicia-se no marco denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sitema UTM: E= 535250.983m e N= 7183643.819m dividindo-o com o Serviço Social da Industria - SESI - Matricula 5.739 - 1º Oficio; Daí segue confrontando com Serviço Social da Industria - SESI - Matricula 5.739 - 1º Oficio, com azimute de 332°39'58" e a distância de 37,00m até o marco 'P2' (E= 535233.993m e N= 7183676.687m). Daí segue confrontando com Serviço Social da Industria - SESI - Matricula 5.739 - 1º Oficio com o azimute de 235°39'08" e a distância de 9,00m até o marco 'P3' (E= 535226.572m e N= 7183671.616m); Daí segue confrontando com José Soares da Silveira com o azimute de 152°41'00" e a distância de 37,00m até o marco 'P4' (E= 535243.551m e N= 7183638.742m); Daí segue confrontando com recuo predial da Rua Dr. Correia com o azimute de 55°39'39" e a distância de 9,00m até o marco 'P1' (E= 535250.983m e N= 7183643.819m). Inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígo acima descrito com uma área superficial de 333.00m². **Indicação Fiscal nº 01.01.343.0694.001.**

Proprietários: O espólio de Alceu Machado de Miranda, era brasileiro, nascido em 26/02/1928, advogado, falecido em 27/02/2015, portador da CI/RG nº 736.294/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 004.433.879-15, era casado em data de 24/04/1954, sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Irati-Pr, matrícula nº 081687 01 55 1954 2 00016 221 0001272 11, com **Maria Paiva de Miranda**, brasileira, nascida em 02/08/1934, viúva, contadora, portadora da CI/RG nº 733.812-0/SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 242.784.169-20, residente e domiciliada na Rua 24 de Maio, nº 173, neste município de Irati-Pr. **Título Aquisitivo:** Escritura publica de compra e venda, lavrada em 29/12/1967, pelo 1º Tabelião desta cidade, Manoel Lisboa, registrada na transcrição sob o nº 21.562 fls 126 do Livro 3-R deste SRI.

Av-1/M-15.928. Protocolo sob o nº 57.426 do Lº 1-E. Em 18 de Junho de 2019.

Abertura de Matrícula: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento, mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Florestal Deborah Romaniuk R. Rodrigues - CREA-PR 123.051/D, ART do CREA/PR nº 20171014105, devidamente quitada em 09/03/2019, o imóvel foi **Matriculado** sob inteira responsabilidade do requerente. Dou Fé. Irati, 17 de Julho de 2019. Custas VRC 315,00 - R$ 60,79. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos – Escrevente Juramentada

Av-2/M-15.928. Protocolo sob o nº 57.427 do Livro 1-E. Em 18 de Junho de 2019.

Transporte de Averbação: Transcrição nº 21.562 fls 126 do Livro 3-R. Averbação: Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 32.712 do Lº 1-A, alvará de construção nº C0335/04 de 07/12/2004, Conclusão de Obra 08/12/04, CN's nº 001622005-11024020, Habite-se nº 2097 de 07/12/04, Planta, cópia do IPTU com valor da construção de R$ 21.896,09, GR-Funrejus no valor de 43,79 quitado e ART-CREA de 21/07/78.

SEGUE NO VERSO

0015928 REGISTRO Nº

FICHA -02-

RÚBRICA

Continuação da matrícula nº 15.928 do Livro 02.

CONTINUAÇÃO

81.520,24 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), **correspondente a 50% do imóvel retro matriculado. Apresentou:** Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700018795-5, GR-PR 2017 0052 07172 no valor de R$ 2.658,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e GR-PR 2017 0052 07180 no valor de R$ 2.658,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), quitadas; GR-FUNREJUS nº 14000000002563746-6, no valor de R$ 531,79 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), quitada em 16/05/2017; Certidão negativa de débitos municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Irati-Pr, demais certidões constam na escritura. Foram emitidos relatórios de Indisponibilidade de Bens, em 17/07/2019, com resultados negativos e códigos de controle Hash: ebcf. b892. 68c5. f579. cc18. 1164. be8a. 363f. 3671. bd9b; 36c1. 451f. d041. a718. 723b. 804a. d8fa. 25a3. ee2a. 1267; fade. d057. 1e76. 5e0d. f75a. 9713. 2dd4. da25. a20b. 6f9f e b5ca. db17. 9f81. 75e5. 13da. aad8. 5143. d837. a261. 471f. **Emitida DOI.** Demais clausulas e condições constam na escritura com via arquivada neste Ofício. Dou fé. Irati, 17 de Julho de 2019. Custas: VRC 4.312,00 - 832,21. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

R-5/M-15.928. Protocolo sob o nº 57.429 do Livro nº 1-E. Em 18 de Junho de 2019.

Usufruto Vitalício. Usufrutuária: Maria Paiva de Miranda, anteriormente citada e qualificada. **Nu-Proprietários: Alceu Paiva de Miranda e Mirian Geslane Paiva de Miranda Brock,** casada com **Edison Luiz Brock,** anteriormente citados e qualificados. **Título:** Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no 7º Tabelionato de Notas Volpi da Comarca de Curitiba-Pr, no Livro 2132N fls 283/286, em 16/05/2017. **Valor:** R$ 81.520,24 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), **correspondente a 50% do imóvel retro matriculado. Apresentou:** Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700018795-5, GR-PR 2017 0052 07172 no valor de R$ 2.658,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e GR-PR 2017 0052 07180 no valor de R$ 2.658,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), quitadas; GR-FUNREJUS nº 14000000002563746-6, no valor de R$ 531,79 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), quitada em 16/05/2017. Dou Fé. Irati, 17 de Julho de 2019. Custas: VRC 2.156,00 - R$ 416,11. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-6/M-15.928. Protocolo sob o nº 61.484 do livro 1-F. Em 08 de Dezembro de 2020.

Cancelamento de Usufruto Vitalício. Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e cópia autenticada da certidão de óbito matrícula nº 081687 01 55 2020 4 00059 296 0014094 75 expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Irati-PR, devido ao falecimento da Usufrutuária **Maria Paiva de Miranda,** fica neste ato **CANCELADO** o usufruto vitalício registrado sob o nº **R-5** desta matrícula. **Apresentou:** Declaração ITCMD WEB-PR nº 202000062042-0 no valor de R$ 3.681,44 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a taxa de 4% sobre R$ 92.036,00 (noventa e dois mil e trinta e seis reais), devidamente quitada em 28/12/2020. Dou Fé. Irati, 04 de Janeiro de 2021. Custas: VRC 2.156,00 - R$ 416,11. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

O referido é verdade e dou fé. Irati, 24 de novembro de 2022.Emolumentos: R$34,24 (VRC 139,17), Funrejus: R$10,23, Selo: R$5,95, ISSQN: R$2,05, Buscas: R$6,66, FUNDEP:R$2,05. Total: R$61,18. Selo Nº 1513VfyqPpMYsa2RF88YGPZKh. Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta.

MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI CORTES:00912852917

Assinado de forma digital por MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI CORTES:00912852917
Dados: 2022.11.24 14:47:37 -03'00'

Michelle Caroline Stutz Toporoski Cortes
Oficial

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1513V.fyqPp.MYsa2
RF88Y.GPZKh
https://selo.funarpen.com.br

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO

N° 15/2022

1. INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Irati -PR
Excelentíssimo Prefeito Jorge Derbli Pinto

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel comercial urbano, localizado na Rua Dr. Correia, n° 40, Centro, em Irati – PR, com área de 333,00m², sendo 9,00 m de frente e fundo e 37,00m nas laterais direita e esquerda, e área construída de 142,00m² (não averbada), contendo uma sala comercial e três quitinetes. Registrado na matrícula 15928 do 1° Ofício e Registro de Imóveis de Irati – PR.

3. INFRAESTRUTURA

ÁGUA	S
ESGOTO SANITÁRIO	S
REDE ELÉTRICA	S
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S
REDE TELEFÔNICA	S
PASSEIO	S
GALERIAS PLUVIAIS	S
TRANSPORTE COLETIVO	S
PAVIMENTAÇÃO	S

(S) Sim (N) Não

4. DADOS SOBRE A REGIÃO

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	Situação
COMÉRCIO EM GERAL	S
ESCOLAS	S
HOSPITAL/ POSTO DE SAÚDE	S
DELEGACIA/ POSTO POLICIAL	S
BANCOS	S

(S) Sim (N) Não

5. VALOR DE MERCADO

5.1 Terreno

Para o valor médio de R$ 1.300,00/m², por metro quadrado, temos:

P1 - Valor =1.300,00m² x R$ 333,00/m² = R$ 432.900,00

5.2 – Área construída

Para o valor médio de R$ 1.890,00 m², por metro quadrado, temos:

Valor =142,00 m² x R$ 1.890,00/m² = R$ 268.380,00

5.3 – Área construída – Depreciação

Conforme tabela de "**ROS-Heidecke",** aplica-se depreciação física ao imóvel, determinando assim o valor a ser descontado por consequência da sua idade e seu estado de conservação. Assim temos:

Imóvel em alvenaria com idade de 20 anos e estado de conservação **"C" – Regular**

P2 - Valor = R$ 268.380,00 - 29,9 % = R$ 188.134,38

P2 – Valor = R$ 188.134,38

6. CONCLUSÃO

Para se obter o valor final do i móvel utilizamos a formula a baixo

P3 = P1+ P2

P3 = R$ 432.900,00 + R$ 188.134,38 = R$621.034,38

- **O valor deste imóvel é de R$621.034,38 (seiscentos e vinte um mil, trinta e quatro reais, e trinta e oito centavos), com variação padrão de 5% para mais ou para menos.**

Este é o meu parecer.

Irati, 25 de novembro de 2022.

ELIS CRITINA GLINSKI
CRECI F-35403

PARECER TÉCNICO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

PELO MÉTODO MERCADOLÓGICO DE VENDA

Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irati-PR, localizada na Rua Coronel Emilio Gomes n°22, verifiquei no dia 07/12/2022 um imóvel em área urbana localizado na rua Dr Correia n°40, Centro em Irati-PR, Sob Registro n°0015928 do Cartório de 1° Oficio desta cidade.

METODOLOGIA. Na determinação da metodologia, buscamos informações detalhadas da região e os dados disponíveis, das informações obtidas, constatamos:

1 – Há na região Terreno/Imóvel semelhante;

2 – Há oferta ou transação de imóvel, que por suas características ou destinações permitam comparações;

3 – Possuímos informações dos valores praticados no mercado pelas Imobiliárias na região e de Particulares. A partir destas informações optamos pelo método Comparativo, para avaliação do imóvel.

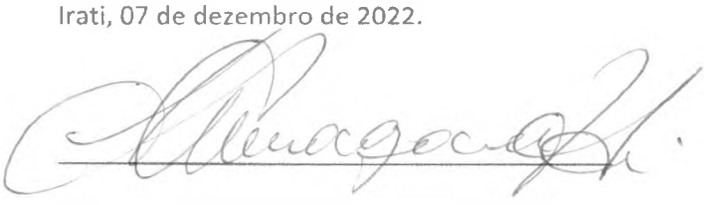
MÉTODO COMPARATIVO. Neste método tomaremos como base um estudo técnico econômico para determinarmos o valor do imóvel, tendo como base os imóveis com as mesmas características comercializados/locados no período dos últimos 12 meses aproveitando a viabilidade.

Conforme avaliação constatei:

-Um terreno nível de rua, todo murado com infraestruturas: rede de esgoto, pavimento asfáltico, galerias de água de chuva, luz e água, em localização central, medindo 9m de frente e fundo por 37 nas laterais totalizando 333m², contendo uma área construída em alvenaria medindo 142m² sendo uma sala comercial e mais 03 kitnets.

Valor do Terreno:R$432.900,00(quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais), área construída Valor R$184.600,00(cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Totalizando o valor de R$617.500,00(seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Irati, 07 de dezembro de 2022.



Corretor e Avaliador de Imóveis: Luiz Cesar Malanski Maganelli (CRECI 10.310-CNAI-1594)

AC. Imobiliária e Empt°s. Ltda.
Creci: 0486 – J

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

1.0 - Proprietários solicitantes:

Alceu Paiva de Miranda – Mirian Geslane Paiva de Miranda Brock
CPF: 274.248.989-49 – CPF: 393.073.449-49

2.0 - Localização do imóvel:

Rua Dr. Correia, 40, Município de Irati – Pr.

2.1 - Identificação do imóvel:

Terreno urbano com área de 333,00 m² contendo um imóvel de madeira medindo 120,00 m² conforme matrícula nº 15.928 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati.
Em visita ao imóvel constatei que o imóvel hoje é todo de alvenaria e com área de 142,00 m².

3.0 - Metodologia avaliatória:

Método comparativo de dados de mercado relativos a imóveis de características semelhantes.

4.0 - Conclusão:

O perito Avaliador Imobiliário entende que o valor do imóvel avaliado é:

Valor médio estimado = R$ 613.000,00
(Seiscentos e treze mil reais)

Irati/PR, 07 de Dezembro de 2022.

Ademar Chami
Creci-F/2322-6ª R/Pr.

Rua Cel. Emílio Gomes, 68 - CEP: 84.500-000 - Irati - Paraná – Brasil.
Telefone: (42) 3422-1454 - Celular: (42) 99950-8000 - (42) 99920-7000
E-mail: vendas@acimobiliaria.com.br

Laudo de Avaliação de imóvel, dentro do quadro urbano do Municipio de Irati – Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado do imóvel localizado dentro do quadro urbano de Irati – Paraná, objeto do registro imobiliário 15.928 de acordo com a especificação do imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituida por Decreto Municipal n.º 475 de 16 de setembro de 2021, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do municipio de Irati-Pr ;

Unidade avaliada: Imóvel devidamente Matriculado sob N 15.928

1. **Proprietário**: ALCEU PAIVA DE MIRANDA e MIRIAN GESLANE PAIVA DE MIRANDA BROCK

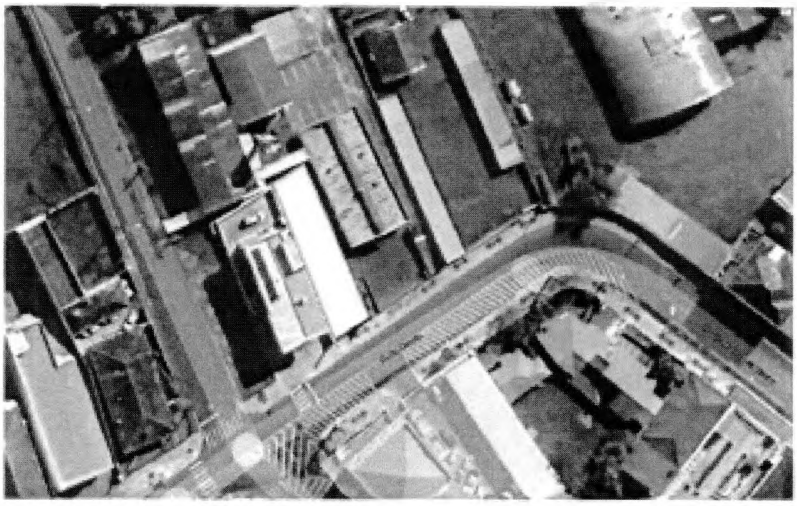
2. **Interessado**: Prefeitura Municipal de Irati

3. **Objetivo**: avaliação de Imóvel para fins de aquisição ;

4. **Identificação e avaliação do imóvel avaliado:**

4.1 Localização

Rua Dr. Correia N 40, centro – Irati
Zona de Comércio I – ZR1
Indicação fiscal 01.01.343.0694-001



4.2 Acesso

O acesso se dá pela Rua Dr. Correia, em pavimentação asfáltica ;

4.3 Caracterização do relevo da região

imóvel localizado na região central da cidade com relevo plano.

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação

O terreno é composto pela Matrícula 15.928 possui área de 333.00 m², contendo uma edificação em alvenaria com área de aproximadamente 142.00 m², sendo uma sala comercial e três kitnets em ótimo estado de conservação; Quanto a infraestrutura o imóvel possui **Abastecimento de Energia Elétrica:** Rede pública; **Esgoto Sanitário:** Rede Pública.

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, valores praticados em imóveis centrais semelhantes ao do objeto,

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise da documentação apresentada (ver anexos) esta Comissão julgou pertinente o valor de R$ 629.511,46 (Seiscentos e Vinte Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais, Quarenta e Seis Centavos ;

Irati 08 de Dezembro de 2022.

Comissão Especial de Avaliação de Imóveis

Jéssica Elaine Custódio – Presidente

Daniele Cavalli (membro)

Simone Orreda (membro)

João Vitor Ortis da Fonseca (membro)